



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

## EDITAL 01/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso de Desenho Industrial torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
01/09/2025	Publicação do Edital
01 a 05/09	Período de inscrições
08 a 12/09	Período destinado à análise das inscrições
11/09	Publicação do Resultado Preliminar
11 a 12/09	Período destinado aos Recursos à Seleção
15/09	Período para análise dos Recursos à Seleção
17/09	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

#### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Desenho Industrial durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **04** vagas.

#### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso Desenho Industrial da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial no dia 19/09, às 14h, na sala 1139 do Curso de Desenho Industrial.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

## 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Planejamento e organização do estande do curso;
- Produção do estande;
- Receber os visitantes;
- Apresentar o curso (formas de ingresso, áreas de atuação, demonstração de projetos, entre outros);
- Outras atividades inerentes ao evento.

## 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: **01/09 a 05/09** até às 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **coordena.di@ufsm.br**, contendo os seguintes dados e documentos em anexo:

- Nome completo;
- Matrícula;
- Conta corrente, banco e agência;
- Comprovante de matrícula atual;
- Carta de intenção/apresentação (explicando porque gostaria de representar o Curso de Desenho Industrial no Evento);
- Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades de participação e organização de eventos (pode ser texto explicativo ou certificados).

## DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

02 servidores/as docentes e 01 técnico-administrativos/as do Curso de Desenho Industrial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 9. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail "[coordena.di@ufts.m.br](mailto:coordena.di@ufts.m.br)" no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## 10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de **R\$ 125,00** em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [coordena.di@ufsm.br](mailto:coordena.di@ufsm.br).

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 27 de agosto de 2025.

---

Profª Drª Danielle Difante Pedrozo

Coordenadora do Curso de Desenho Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

## ANEXO1

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10

NUP: 23081.117858/2025-11

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1                  Anexo de edital (010)

**Nome do arquivo**

Desenho\_Industrial\_EDITAL\_SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS DESCUBRA 2025.pdf.pdf

**Assinaturas**

27/08/2025 15:57:40

DANIELLE DIFANTE PEDROZO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 6184907

Código CRC: 81185fb2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>